G A B I N E T E

Portaria n.º 171/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo nº: 2.104/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/07/2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1002102602	04/11/2019 a 08/06/2026	Aparecida Batista Berco	Fiscal Tributário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.29 16:27:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL